

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 13/2024

CONTRATANTES - O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 04.801.221/0001-10 e a empresa ASSOCIACAO DOS MEMBROS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS D BRASIL, inscrita no CNPJ sob o n. 37.161.122/0001-70.

DO PROCESSO SEI - 005351/2024.

DO OBJETO - Tornar-se parceiro do Projeto Sede de Aprender, mediante a adesão ao Acordo de Cooperação CNMP, ATRICON, IRB e MP-AL EM 24/10/2023, celebrado entre a União, via Conselho Nacional do Ministério Público, a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil, o Instituto Rui Barbosa e o Ministério Público do Estado de Alagoas.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Não haverá transferência de recursos entre os partícipes.

DA VIGÊNCIA - O presente termo de adesão terá sua vigência adstrita à vigência do Acordo de Cooperação CNMP, ATRICON, IRB e MP-AL EM 24/10/2023, celebrado pelo período de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data da assinatura que ocorreu dia 16.10.2024.

DO FORO - Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal — CCAF, órgão da Advocacia-Geral da União.

ASSINARAM - O Senhor WILBER COIMBRA, Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (TCE-RO), e o Senhor EDILSON DE SOUSA SILVA, Conselheiro Presidente da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON).

DATA DA ASSINATURA - Inserir Data.